



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 90/GA/GAI

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Ano letivo 2021/2022

Curso não conferente de grau

Cursos não conferentes de grau

Curso de Formação Avançada em Acústica de Edifícios

1. Numerus clausus:

- 1ª Fase: 6 vagas
- 2ª Fase: 8 vagas
- 3ª Fase: 1 vaga + vagas sobrantes
- Fase Extraordinária: vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 9

3. Prazos de candidatura:

- 1ª Fase: 1 a 30 de abril de 2021
- 2ª Fase: 1 de junho a 16 de julho de 2021
- 3ª Fase: 1 a 10 de setembro de 2021
- Fase Extraordinária: 21 de janeiro a 4 de fevereiro de 2022

4. Condições de admissão dos candidatos:

1. Podem candidatar-se ao ingresso no Curso de Formação Avançada em Acústica de Edifícios:
 - a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal em Engenharia Civil ou área afim;
 - b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, nas áreas referidas na alínea a);
 - c) Titulares de um grau académico superior obtido no estrangeiro, nas áreas referidas na alínea a), que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo Conselho

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Científico da FCTUC;

d) Em casos devidamente justificados, os detentores de um currículo científico e profissional relevante para a frequência deste curso e que, como tal, que seja reconhecido pelo Conselho Científico da FCTUC.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos não conferentes de grau e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- A. Qualidade do percurso académico e profissional, (Ponderação 4/6);
- B. Empenho no novo percurso, (Ponderação 1/6);
- C. Duração da formação da Universidade de Coimbra, (Ponderação 1/6).

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Caso a certidão não indique a média de conclusão deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar) (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);;
- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);
- Documento oficial, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>

7. Montante de propina / Preço:

- 325 € (valor anual)

8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.

9. Avaliador(es):

- Andreia Sofia Carvalho Pereira;
- Paulo Jorge Rodrigues Amado Mendes.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:<https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: E-mail:<http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 8 de março de 2021.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09